SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 378, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a "Comissão responsável pela elaboração do Horário Escolar de 2019.1 do Campus Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano".

Nº	NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
01	JUSSARA ADOLFO MOREIRA	1812141	Chefe Departamento Ensino Básico e Técnico
02	ADELSON APARECIDO SCOTTI	2155806	Coord. Lic. Música
03	ANA TERESA BRITO CORDEIRO DE ANDRADE	1815012	Assistente de Alunos - SAE
04	ANAYLA DOS SANTOS SOUZA	1918726	Coord. EMI de Química
05	FÁBIO CRISTIANO SOUZA OLIVEIRA	3701224	Coord. EMI de Informática
06	FELIPE PINHEIRO CORREIA	2156158	Coord. Lic. Computação
07	FRANCISCO JESUS DE SOUZA	50134	Coord. Edificação – PROEJA
08	GEORGE NUNES DOURADO LOULA	1815027	Coord. Lic. Física
09	GIBRAN MEDEIROS CHAVES DE VASCONCELOS	2156380	TAE-NAP
10	MANUEL RANGEL BORGES NETO	1441371	Coord. EMI e Subsequente Eletrotécnica
11	MARCELO EDUARDO ALVES OLINDA DE SOUZA	2700528	Coord. Tec. Alimentos
12	MONICA DIAS DE SOUZA ALMEIDA	2885129	Coord. Lic. Química
13	NILTON CESAR DA SILVA	1882963	Assistente Administrativo DIEN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA

Nº	NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
14	JOSÉ AIDRAN MUDO	2207221	Coord. EMI e Subsequente Edificações
15	RICARDO MAIS COSTA	1578264	Coord. Eletrotécnica – PROEJA
16	UBIRAJARA SANTOS NOGUEIRA	2700556	Coord. Informática – PROEJA
17	ANDRÉ VIEIRA ARAÚJO	2148844	Coord. De Cursos Médio e Técnico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO

Diretor Geral